

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 18 de julho de 2012

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA,
EM NÍVEL DE DOUTORADO (CÓDIGO 948) – DINTER UFSM/UNIR, PARA INGRESSO NO 2º
SEMESTRE DE 2012

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **23 a 27 de julho de 2012**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, nível de Doutorado, para atendimento da turma especial de Doutorado Interinstitucional – DINTER, oferecido à Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR, para ingresso no segundo semestre de 2012, em razão da chamada pública de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais – Edital n. 13/2011 – CAPES, conforme descrito a seguir:

1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá à tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU” (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 56,00 (GRU) e somente será aceito pelo Banco do Brasil até o dia 27 de julho de 2012, conforme expediente bancário;

1.3.1. Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU **no ato do pagamento. O Número de referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato.** Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente, com o número gerado pelo sistema de inscrições.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições através do **número gerado na pré-inscrição**, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” conferir todos os campos impressos na GRU com **o comprovante de pagamento**. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.4. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

1.4.1 A PRPGP divulgará no site <http://www.ufsm.br/prpgp> dia, **01 de agosto de 2012** a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala 721, a ficha de pré inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o **comprovante original de pagamento** efetuado no período previsto no edital, no dia **02 de agosto de 2012**, para a confirmação do devido pagamento e posterior homologação ou não da inscrição, no dia **02 de agosto de 2012**. No caso de o candidato não entregar pessoalmente a documentação solicitada nomear um procurador para tal.

1.5. Isenção da taxa de Inscrição:

1.5.1 O candidato brasileiro que solicitar isenção da taxa de inscrição deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de acordo com o Decreto N. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e ser membro de família de baixa renda, conforme Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção da taxa de inscrição será concedida pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato, no ato da pré-inscrição, **nos dias 23 e 24 de julho de 2012**.

1.5.2 A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, a partir do dia **26 de julho de 2012**.

É de responsabilidade dos candidatos realizar consulta no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp> para verificar a sua situação em relação a isenção da taxa de inscrição. O candidato que não for contemplado com a isenção da taxa, deverá entrar no sistema de inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia **27 de julho de 2012**.

1.5.3 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas

no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.5.4 A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS: será realizado até o dia **03 de agosto de 2012**, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp> - RESULTADOS. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM e endereçado ao Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação.

3. SEGUNDA ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

3.1. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2. A solicitação de confirmação da vaga deverá ser realizada nos dias 6 e 7 de agosto de 2012. A documentação deverá ser enviada, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

3.3. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo;

Curso de Pós-graduação pretendido;

Nível do Curso: Doutorado;

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

3.4. Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

3.4.1. Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>);
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;
- h) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

3.4.2. Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);
- b) cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.
- e) cópia do Diploma de Mestrado.

4. TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA, será realizada nos dias 09 e 10 de agosto de 2012, na Coordenação do Curso.

4.1. O candidato classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula a ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação.

4.2. Diploma de Mestrado deverá ser entregue ao DERCA até o término das aulas do segundo semestre letivo de 2012, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site <http://www.ufsm.br> e <http://www.ufsm.br/prpgp>.

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-graduação. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, indicadas pelos Colegiados dos Programas de Pós-graduação e

oficializadas pelo respectivo Centro de origem do Programa de Pós-graduação. As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

1. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

1.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

1.1.1. Linhas de Pesquisa:

- a) Controle Aplicado;
- b) Eletrônica de Potência;
- c) Sistemas de Energia.

1.2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

- 1.2.1. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: dez vagas;
- 1.2.2. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: sete vagas;
- 1.2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: três vagas.

Das vinte vagas previstas, quinze vagas são previstas para docentes e discentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e as outras cinco vagas são previstas para docentes e discentes de instituições do Estado de Rondônia e Acre.

1.3. CANDIDATOS: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

- 1.4.1. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;
- 1.4.2. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);
- 1.4.4. Pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;
- 1.4.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, grupo de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 ou 3220-9590. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1.5.1. Análise do "Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);
 - 1.5.1.1. Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;
 - 1.5.1.2. Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

- 1.5.2. Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);
- 1.5.2.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);
- 1.5.2.2. Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);
- 1.5.3. Análise do pré-projeto de tese: 1,0 pontos (máximo);
- 1.5.4. Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,5 ponto (máximo);
- 1.5.4.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);
- 1.5.4.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);
- 1.5.4.3. Defesa da produção científica: 0,5 pontos (máximo);
- 1.5.5. O candidato deve entrar em contato com o Programa de PPGEE através do email ppgee@ct.ufsm.br, com a finalidade de agendar a entrevista, informando o grupo de pesquisa para o qual se inscreveu.
- 1.5.6. A nota mínima para classificação final é seis (6,0).
- 1.5.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 3 de agosto de 2012.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto